

PORTARIA

Nº 1063/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **WALTER DUARTE DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 7745-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria da Fazenda gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela coordenação e análise dos processos administrativos de Isenções de IPTU e Imunidade tributária da Divisão de Cadastro Fiscal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito